

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(χ)	()	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	×	()	()	
	Pesquisa de preço.	\bowtie	()	()	
Setor	Termo de Referência simplificado com aprovação da autoridade competente.	(X)	()	()	
requisitante	DIEx de Requisição. a. Juntar Despacho do OD, caso não esteja incluída no TR simplificado.	\bowtie	()	()	
	Relatório de Classificação dos fornecedores participantes da Cotação	(X)	()	()	
	Documentação da empresa vencedora	※	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	()	()	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);		()	()	
SALC	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);		()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6° da Lei n° 10.522/02, STF, ADI n° 1454/DF)	×/	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	Ø	()	()	
	Nota de Empenho (NE)	()	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	()	()	()	



MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

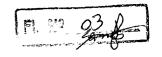
TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3° e seguintes da Portaria Normativa - MD n° 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria n° 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo n° 64201.005671/2021-16, que trata da solicitação de abertura de Cotação Eletrônica n° 013/2021, para adquirir material de impressão para este Centro, constituído inicialmente por:

1- DIEx nº 2180-DGEO/2°CGEO.

Quartel em Brasília, DF, 15 de setembro de 2021.

ÊNIO STANLE VAURELIO MELO – Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

O objeto da presente pesquisa de preço é a aquisição dos seguintes materiais:

- a. Cartucho toner xerox b210/b205/b215 3k 106r04348.
- b. Cartucho do fotorreceptor, unidade imagem xerox b210/b205/b215 3k 106r00664.

2. METODOLOGIA

- 2.1 Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: inciso I painel de preços, disponível no endereço eletrônico, e inciso IV pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2.2 Nesse sentido, esta Organização Militar realizou a pesquisa de preço conforme art. 2º, utilizando os seguintes parâmetros:

[] I – Painel de preços, disponível no endereco eletrônico

Por se tratar de equipamento novo no mercado, não foi encontrado no painel de preços para compra do governo federal.

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
_	<u>-</u>	-	-

[] II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Por se tratar de equipamento novo no mercado, não foi encontrado contratações similares de outros entes públicos.

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	

Thosp:

[x] III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Conforme relatório anexo gerado em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, o valor unitário médio obtido para o Cartucho toner xerox b210/b205/b215 3k - 106r04348 foi de R\$325,59, e a Unidade imagem xerox b210/b205/b215 3k - 106r00664 foi de R\$ 374,59.

Objeto	Fornecedor	Local da Pesquisa	Acesso em	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Cartucho toner xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r04348	Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/ cartucho-toner-xerox-b210-b205- b215-3k-106r04348/p/ke2ff3k49k/ in/tonr/? &seller_id=copysupply&&utm_sou rce=google&utm_medium=pla&ut m_campaign=&partner_id=58961& gclid=CjwKCAjwrPCGBhALEiwA Ul9X09DRxrbnW7TGbZKIEMcVs iI4K3- W197N_5Objg4MwfRU14OZ4c05 3BoCzlUQAvD_BwE	30/06/2021	320,85	3.208,50
Cartucho toner xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r04348	Submarino	https://www.submarino.com.br/ produto/2103428114?opn=XMLGO	30/06/2021	300,15	3.001,50
Cartucho toner xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r04348	Processtec	https://www.processtec.com.br/ cartucho-de-toner-xerox-b210-3k- preto-106r04348	30/06/2021	355,77	3.557,70
Unidade imagem xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r00664	Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/ unidade-imagem-xerox-b210-b205- b215-10k-101r00664/p/eaba1918gf/ rc/rcnm/	30/06/2021	347,82	1.739,10
Unidade imagem xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r00664	Submarino	https://www.submarino.com.br/ produto/2102261762?opn=XMLGO	30/06/2021	344,51	1.722,55
Unidade imagem xerox b210/b205/b2 15 3k - 106r00664	Creative Cópias	https://www.creativecopias.com.br/ cartucho-de-cilindro-xerox-b210- b205-b215-101r00664-original- 10k.html	30/06/2021	431,44	2,157,20

Model:

[] IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não foi realizado pesquisa diretamente com fornecedores por ter sido feita em mídia e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Objeto	Fornecedor	Data do orçamento / Cotação	Valor Unitário	Preço de referência (R\$)
*	-	*	-	-

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço, e o menos oneroso para a administração, comprovando a busca da economicidade, verificou-se que o mais vantajoso para a administração é o seguinte fornecedor, a saber:

Preço mais vantajoso para	Cartucho toner xerox b210/b205/b215 3k - 106r04348
a administração	
Preço de referência	R\$ 325,59
(média)	

Preço mais vantajoso para	Cartucho do fotorreceptor, unidade imagem xerox
a administração	b210/b205/b215 3k - 106r00664
Preço de referência	R\$ 374,59
(média)	

Brasília, DF, 30 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – CAP QEM

Adj. DGEO



O que você tá procurando?

Q

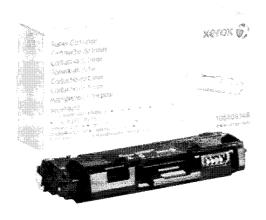
Oferta Wow! Baixe o APP iMacs Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bienal Mês do Orgulho Livros Sub I

SÓ NO APP! R\$ 35 OFF* no cupom INFOAPP Baixe agora!

Página Inicial > Acessórios de Informática > Suprimentos para Impressora > Toner > Toner Original



хегох



105R04949

Cartucho Toner Xerox B210/b205/b215 3k - 106r04348

CARTUCHO TONER XEROX B210/B205/B215 3K - 106R04348 ... <u>Mais informações</u>

Conheça nossa política de troca

Seja 📤 Prime

Quer frete grátis e preços exclusivos em milhões de produtos? Conheça o Prime! R\$ 345,00 13%

R\$

300,15 Prime

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 3,01 de voita

Mais formas de pagamento

Quadra EQS 414/415, As...

Receba entre
02 e 05 de julho

grátis

Retire na loja entre

grátis

02 e 05 de julho

Mais formas de entrega

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

Comprar

Comprar com **Pame**

Este produto é vendido por Copy Supply e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

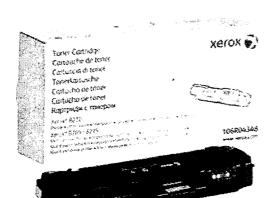
continuar e fechar

A > Informática > Toner

Cartucho toner xerox b210/b205/b215 3k - 106r04348

Código ke2ff3k49k | Ver descrição completa | Xerox





106R04348

xerox







Vendido por Copy Supply Entregue por

por R\$ 320,85 à vista (7% de desconto) ou R\$ 345,00 em 10x de R\$ 34,50 sem juros

Mais formas de pagamento



Consultar prazo e valor do frete

71559-901 <u>Alterar</u>

Df-001, Km 4,5 (centro C A Exercito - Ccauex) - Setor Habitacional Taquari (lago Norte) - Brasilia/DF

Retirar na loja A partir de Frete recomendado 8 dias úteis* grátis

Em até Entrega padrão R\$ 334,65 10 dias úteis*

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Quem viu este produto, viu estes também



Impressora Multifuncional Epson EcoTank ...

∞ ☆ ☆ ★ (235)

de R\$ 1.449,00 por

R\$ 1.115,91 à vista

ou R\$ 1.239,90 10x de R\$ 123,99 sem juros



Impressora Multifuncional Epson EcoTank ...

☆☆☆☆★ (263)

de R\$ 1.299,00 por

R\$ 1.044,05 à vista

ou R\$ 1.099,00 10x de R\$ 109,90 sem juros



Impressora Multifuncional Xerox B215 A4 ...

R\$ 1.566,55 à vista

ou R\$ 1.649,00 12x de R\$ 137,42 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa

ENTENDI E FECHAR

Cartucho De Toner Xerox B210 3K Preto 106R04348

Ref: 6385947

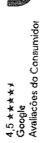
Cartucho De Toner Xerox 106R04348 formulado e testado para fornecer a melhor qualidade de imagem e impressão mais confiável página após página.

R\$ 366,77 12x de R\$ 32,77

À vista **R\$ 355,77**















Simule o valor do frete:

Qtd.

71559901

Envio Expresso

FRETE GRÁTIS

DF - Capital (4 dias úteis)

Despacho: Até 4 dias úteis







Saiba mais!

F

30/06/2021 15.47





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de impressão a ser utilizado na Divisão de Geoinformação (DGEO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cartucho, toner xerox b210/b205/b215 3k - 106r04348	-	Unidade	7

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **3.1.** São obrigações da Contratante:
 - **3.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **3.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - **3.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



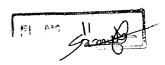
- **3.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **3.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

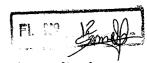
- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **4.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 4.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - **4.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **4.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - **4.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **4.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - **4.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- **5.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- **5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - **5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **5.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

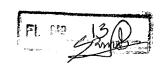


- **5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - **6.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - **6.1.5.** cometer fraude fiscal;
- **6.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - **6.2.1.** advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **6.2.2.** multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - **6.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **6.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - **6.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - **6.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Meds A:



- 6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- **6.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **6.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - **6.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **6.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **6.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **6.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **6.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - **6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **6.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo

Medasd:

F1. MO 19 1

administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- **6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **6.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

7.1. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 401843;

2021 NC 401854; e

2021 NC 401487.

Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

Brasília, DF, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO

- 1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;
- 2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta, nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Ce

Ordenador de Despesas do 2º CGEO

DIEx nº 2180-DGEO/2º CGEO EB: 64201.005671/2021-16



Brasília, DF, 24 de agosto de 2021

Do Chefe da DGEO **Ao** Sr Chefe da S4

Assunto: solicitação de abertura de cotação eletrônica

- 1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição abaixo discriminada, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, para adquirir material de impressão para este Centro, utilizando o recurso:
 - a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 481843; 401487; e 401854.

b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Toner para impressora Xerox b210	7	R\$ 325,59	R\$ 2.2 7 9,13
Total o	la Requisição			R\$ 2.279,13

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição emergencial de material de consumo para as impressoras XEROX modelo b210 uma vez que esses equipamentos foram adquiridos em abril do corrente ano, e não existe pregão vigente para a aquisição dos itens solicitados. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 01 deste Centro, que consiste em realizar Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho do 2ºCGEO, além de contribuir em outras demandas de Geoinformação de interesse do EB (OE2CGEO01).

JOSE ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap Chefe da DGEO

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.""
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

RUY MELCACOLUCAS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conf	forme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
processo administrativo,	sto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do correspondente aquisição/contratação e emissão de som o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na
X] Cotação Eletrônica	[] Dispensa de Licitação [] Inexigibilidade
] Licitatória:	_ [] Participação Pregão SRP [] Adesão (Carona)
Pregão Não Participante.	
3. O Fiscal Administrativo e o	Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Em 24/08/2021.





EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Geoinformação

Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

E-mail: pedrosa.jose@eb.mil.br Telefone: (61) 3415-3885

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Centro tem a necessidade de adquirir toner da impressora xerox da Divisão de Geoinformação. Destaca-se que as impressoras **Multifuncionais Xerox B205,B210 e B215, Laser, Mono, 110V**, foram adiquiridas por este Centro no presente ano e necessitam de suprimentos como cartuchos (toner xerox b210/b205/b215 3k – 106r04348). O cartucho de toner é utilizado em 3.000 páginas impressas, conforme apesentado na ficha técnica do produto.

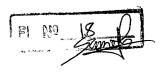
- 2. Quantidade de serviço/material a ser contratado.
- 7 (sete) cartuchos toner xerox b210/b205/b215 3k 106r04348.
- 3. Previsão de data para entrega dos materiais.
- 30 dias a partir da nota de empenho.
- 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico-me para planejar a contratação.

Brasília, DF, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Subdivisão Técnica





2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), dispõe de impressoras da marca xerox que foram adquiridas recentemente, em consequência, a substituição dos suprimentos estão comprometidas. A necessidade da contratação se evidencia na indispensabilidade de impressão de documentos para este Centro, portanto, busca-se suprimentos para impressoras xerox (B205/210//2015), sendo cartucho toner xerox B205/210/215 3k – 106r04348. O não atendimento da demanda acarreta em paralisação das impressões das documentações em formato A4, em alguns setores dentro deste Centro. Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, em que "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

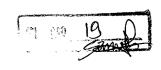
II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada. A solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a inexistência de empresas cadastradas no sistema do governo federal, que fornecem esse tipo de material. Buscou-se consultar empresas fornecedoras, avaliando o valor médio do preço unitário dos produtos apresentados, no intuito de atender aos requisitos estabelecidos, alcançando os resultados pretendidos e

led of.



atendendo à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessário a aquisição de cartucho toner xerox B205/210/215 3k – 106r04348 que serão utilizados para suprir impressoras recentemente adquiridas por este Centro. Após a análise das condições apresentadas e do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela compra por dispensa de licitação, objetivando maior rapidez na aquisição dos suprimentos que se fazem necessários com certa urgência.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade a ser adquirida foi com base nas solicitações recentes deste Centro de Geoinformação, a fim de suprir as necessidades das instalações. Baseado nessas informações, este Centro solicita a aquisição de 7 (sete) cartucho toner xerox B205/210/215 3k – 106r04348.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a. Com base na pesquisa realizada em mídia eletrônica, verificou-se que o valor unitário estimado da referida compra do cartucho toner xerox B205/210/215~3k-106r04348, é de **R\$** 325,59.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto dos itens em questão.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO A necessidade da contratação dos itens de informática, está contemplando as notas de crédito (NC): 2021 NC 481843, 401487 e 401854, no Plano interno (PI): K4CAIFGPRCA. A

Most .



demanda de cartucho toner está inserida no Objetivo Estratégico 01, que tem por finalidade atender as necessidades orçamentárias das atividades finalísticas (OE2CGEO01).

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição desses suprimentos de informática, estima-se um aumento significativo no desempenho das atividades realizadas nas seções que serão beneficiadas com a aquisição desses insumos, gerando maior eficiência nos trabalhos desenvolvidos neste Centro.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente compra não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a compra mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a efetivação da compra pretendida.

Brasília, DF, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- 1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar;
- 2. Autorizo abertura do respectivo processo de execução da despesa, conforme parecer descrito no item "Declaração da viabilidade ou não da contratação" deste documento, consubstanciada no art. 50, inciso IV e Parágrafo §1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Brasília, DE, Mode

de 2021

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas

ComprasNet 09/09/2021



Centro de Cartografia Automatizada do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

COTACÃO ELETRÔNICA Nº 13/2021

Objeto: Cartucho Toner xerox B10/B205/215 3K - 106r04348.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/09/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/09/2021 - 17:00h Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O item deve ser igual do listado no termo de referência.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA

Descrição Complementar: Peça , acessório - impressora , copiadora, tipo 2: reservatório de toner, aplicação 1: impressora xerox Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.279,13

Valor do menor lance: R\$ 2.164,72

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Endereço entrega do produto:Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago Norte - BRASÍLIA - DF **Data de Entrega:** 08/10/2021 Quantidade de dias para entrega: 30

Adjudicado para: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORM, por R\$ 2.164,72

Obs.: O fornecedor VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORM possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Data/Horário Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas: Valor (R\$) CNP3/CPF

Fornecedor

CECILIA LUIZ FERREIRA 12595054643

01/09/2021 09:09:22 3.710,00 39.842.859/0001-83

Marca

xerox

ComprasNet

09/09/2021

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.106.687/0001-26 3.500,6	.6~ 01/09/2021 10:25:16	xerox original
FDINFIA DA SILVA EDIJADDO - BANCA DO CARTILLO SESTO		.00 01/09/2021 11:19:21	106r04348
LUCAS STIVA DO ROSADO - BANCA DO CARTOCHO EIRELI		0	NELPRINT NP X-B210
CHARLES CONZATTI 0625512000		,00 01/09/2021 11:55:56	XEROX
GSS SOLITORE TECNIOLOGISM	40.265.132/0001-60 7.000,00	00 01/09/2021 13:47:28	xerox
L ()		00 01/09/2021 14:28:15	xerox
TOTTAR REACTION CERVICOS E COMPROTO TIRES	• •	00 01/09/2021 14:53:23	PREMIUM
GMO SOLLICORS COMEDIATE ETERIA		,00 01/09/2021 18:55:04	XEROX
	13.505.280/0001-31 2.527,00	00 02/09/2021 01:33:49	XEROX ORIGINAL
	26.863.778/0001-18 3.780,00	00 02/09/2021 10:32:19	XEROX
HENRICHE CHAROLII DINTO DE 11MA 201001200 PARA INFORM	•	O	PROFIT
MH IXX COMEDIO E CENTODE LIMA 381904/8320	•	00 03/09/2021 08:28:51	XEROX
ASTIVETE A COMEDITO LIDA	37.247.119/0001-73 70.000,00	,00 03/09/2021 09:12:56	Similar
JOSEPHINA GOMERCIO LIDA LAVINTA MADDELIX COMED DE MEDETROS ASSESSADADAS	13.896.227/0001-09 4.900,00	00 03/09/2021 09:32:29	Xerox 106R04347
EGD SOLITIONS EIDELT	42.371.485/0001-70 21.000,00	,00 03/09/2021 11:01:45	COMPATIVEL
JORGE DONIZETT ECTEVES	29.003.455/0001-42 35.000,00	,00 03/09/2021 16:45:47	Xerox
JOHNSELLESIEVES	27.342.897/0001-98 7.000,00	00 03/09/2021 16:53:14	XEROX
	09.459.186/0001-16 2.205,49	49 03/09/2021 16:58:36	Xerox
Propostas/Lances (5 melhores)			
Valor da melhor proposta/lance			
de cada fornecedor R\$	CNP3/CPF	Data/Horário	rário
2.164,72	23.830.923/0002-57	03/00/2021 17:23:05	7.23.05
2.165,05	09.459.186/0001-16	03/09/2021 17:23:03	7.23.05
2.200,51	38.345.350/0001-62	1 122/50/50	7:00:26
2.212,00	41 643 531/0001.80	100.71 1202/60/60	7.00.26
2.212,00	13 505 280/0001-80	17:61:11:18:77/20/20	1:19:21
Eventos do Item	TO-TOOO /0007:000:01	03/09/2021 00:59:08	30:55:08

Motivo Evento **Eventos do Item**

Adjudicado para fornecedor: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORM, CNPJ/CPF: 23.830.923/0002-57, Lance: 2.164,72. O critério de decisão Adjudicado Adjudicado por GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS.

Homologado por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL.

Homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL.

Despacho de Adjudicação

Evento

Eventos da Cotação/Dispensa

foi o menor lance/proposta.

Motivo

08/09/2021 15:09:00 Data/Horário

08/09/2021 15:08:24

Data/Horário

08/09/2021 15:09:15

FI. Nº

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL, em 08/09/2021, às 15h09.

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/09/2021, às 17h24, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

FI M9







PROPOSTA

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO)

Cotação Eletrônica Número: 13/2021

DADOSIDA PROPONENTE A

Proponente: VR PRINT comercio e serviços de suprimentos para informática Itda EPP.

CNPJ: 23.830.923/0001-76

Telefone/fax (47) 2127-3738 - (19) 98100-4915.

E-mail: licitacao@vrprinltda.com.br

Endereço: Rua Coronel Rodovalho, 94, LJ04.

Cidade: Campinas Estado: SP CEP: 13015-010

DADOS DO REPRESENVANTE LEGAL

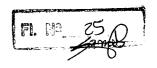
Nome: Verenisia Aparecida de Paula Oliveira CPF: 102.278.248-73 RG: 25.742.422-2 Cargo ocupado na empresa: DIRETORA

DADOS BANCÁRIOS DA LIGITANTE:

Banco: BRASIL (001) Agência: 2857-6 Conta-corrente: 40754-2

ITEM	QTDe	DESCRITIVO	VALOR UNITARIO	VALOR	Marca/Linha
				TOTAL	Modelo
					Fabricante
01	06 UNID	CARTUCHODE TONER, aplicação: impressora Xerox, 100% novo, alta qualidade, Referencias: B210/B205/215	309,24	1.855,44	PROFIT B205/210/215 RETECH

VALOR TOTAL: R\$ 1.855,44(Hum mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)





VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado GMB - Av. Duque Caxias, nº 394, CEP: 66.093-026 - Marco -

Belém - PA

Itajaí, 06 de Setembro de 2021.

<u>Verundia ap Vanda DA Var</u> VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIR

CARGO: DIRETORA CPF: 102.278.248-73





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.830.923/0002-57

Razão Social:

VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORM

Endereco:

R BRUSQUE 1078 TERREO SALA 303 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88303-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902084929896070

Informação obtida em 08/09/2021 14:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 23.830.923/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emiţida àş 15:25:57 do dia 19/04/2021 <hora e daţa de Braşıîlia>. Válida aţé 16/10/2021.

Código de controle da certidão: 1C10.178C.2132.0BA0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.830.923/0002-57 Certidão nº: 21172857/2021

Expedição: 05/07/2021, às 20:40:24

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.830.923/0002-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). .

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banço Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

מאוכב באורטורט DATA EMISSAO

UDUAKIU: CAVALÇANII : 22Jul21 VALORIZACAO : 22Jul21 NUMERO : 2021NC401843

: 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

UG EMITENTE

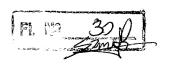
DSG. AQS. DE INSUMOS DE IMPRESSÃO (ATÉ 15 CARTUCHOS E 03 UNIDADES DE IMAGENS P /IMPRESSORAS) ? APOIO NA PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DA OM. ND 339030. ITEM 1G P DR 2021. ATD DIEX N° 692-DGEO/2°CGEO, DE 19JUL21. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND UGR VALOR 300063 1 171419 0100000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA 6.007,62

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG: 160035 22Jul21 16:23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

23.830.923/0002-57

Razão Social:

VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA

INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

23/02/2022

FGTS

Validade:

27/09/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

16/10/2021

Receita Municipal

Validade:

04/11/2021

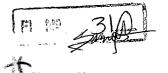
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022

Emitido em: 14/09/2021 15:29 1 de 1 CPF: 106.553.824-37 Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS





Data e hora da consulta:

14/09/2021 15:28:49

Usuário:

10655382437

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 23830923

Título:

Credor/Devedor não existente no Siafi

Situação Adimplente Total de Registros 0 Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código Credor Data/Hora de Inclusão





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 15:27:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA

INFORMATICA LTDA CNPJ: 23.830.923/0002-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta: 17/09/2021 11:05

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

REAL - (R\$)

160056 **CNPI**

Endereco

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

CEP 71559-901

Moeda

Município **BRASILIA**

10.172.061/0001-90 EPCT DF 001 KM 4,5

Telefone DF (61) 34153855

Ano

Tipo

Número

158

2021 NE

Célula Orçamentária

PTRES Esfera 171419 1

Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa UGR 339030

Plano Interno K4CAIFGPRCA 160035

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

14/09/2021

Ordinário

64201.005671/2021-16 0,0000

1.855,47

-Favorecido-

Código Nome

23.830.923/0002-57 VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS P

Endereco

CEP

88303-001

BRUSQUE 1078 TERREOSALA 303 CENTRO

Município

Telefone UF

ITAJ AI

SC

Amparo Legal

Código

Modalidade de Licitação

11

DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo

Parágrafo

Incíso

П

Alínea

LEI 8.666 / 1993

24

Artigo

Descrição

2021401487 DO DCT DE 22 J UL 21. ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO CONFORME DIEX N° 2180-DGEO/2°CGEO DE 24 AGO 21. AUTRIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 24 AGO 21.

Local da Entrega

SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, 71559-901 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO CNPJ: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000132021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/09/2021 15:36:47	Alteração





Data e hora da consulta: 17/09/2021 11:05

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista

339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.855,47

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição Seq. Valor do Item

001 Item compra: 00001 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / 1.855.47

COPIADORA, TIPO 2 RESERVATÓRIO DE TONER, APLICAÇÃO 1 **IMPRESSORA XEROX**

Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total

14/09/2021 Inclusão 6,00000 309,2450 1.855,47

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.195.177-** ***.746.323-**

16/09/2021 15:36:47 15/09/2021 15:36:30

1	Versão	Data/Hora	Operação
	002	16/09/2021 15:36:47	Alteração